tário de administração dizia que era uma farça da oposição que não sabia de nada. O vereador Reinó Filho pede a parte fez um adendo no que diz respeito a compesa, diz que encontrou um dos seus trabalhadores fazendo gargarejo, com água da compesa que é sal puro, e no dia anterior a conta chegou, é preciso reiterar o convite ao gerente regional da Compesa para dar esclarecimentos porque não vai pagar água para fazer remédio ou dor de barriga. O vereador José Anselmo volta a palavra falou que os funcionários tenham paciência que a parte da próxima quinta feira vão trazer a decisão do tribunal. O Sr. Presidente falou que fazem 33 dias que foi feito o convite e não receberam resposta, mas vai reiterar o convite e se dentro do prazo estabilizado ele não comparecer, entrarão com medidas cabíveis contra a empresa e a pessoa solicitada. Em seguida dá por encerrada a presente sessão agradecendo a Deus e a presença de todos, marcando a próxima reunião para o dia 06 de abril de dois mil e quatro. Sala das Sessões em 30 de março de 2004 Em tempo o vereador Arinaldo José de Souza, ao invés de estabilizado, estabelecido. O vereador José Anselmo da Silva, que os 8 reais não ser descontados por conta de camisas compradas - José Lopes Silveira, para fazer uma combinação de conjugação.

Ata da décima Segunda Sessão Ordinária do primeiro Período Legislativo.

Aos 06 dias do mês de abril de dois mil e quatro, às 9 horas, reuniram-se na Câmara Muni-

Câmara M. Vereadores PE Belo Jardim

pal do Belo Jardim, para a décima segunda reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo, sob a Presidência do vereador José Ivan Monteiro da Silva, teve o comparecimento dos srs. Vereadores José Anselmo da Silva, José Lopes Silveira, José Pereira Sobrinho, Sebastião Lopes da Silva, João Amado de Araújo, José Wilson Campelo, Manoel Alves da Silva, José Wilson Mergulhão Maciel Filho, Diniz Suares da Silva, José Estevo Filho, Pedro Bezerra Filho e Ginaldo José de Souza, ficou registrado a ausência dos vereadores, José Edimilson Cintra Pereira, e Euno Andrade da Silva Filho. Ficou abonado a ausência dos srs. Vereadores Sebastião Lopes da Silva, José Pereira Sobrinho, José Wilson Mergulhão, José Estevo Filho e Ginaldo José de Souza. Foram lidas as proposições do dia. Requerimento nº 022/04 dos srs. Vereadores José Wilson Campelo, José Anselmo da Silva, José Lopes Silveira e Manoel Alves da Silva que compõem a comissão especial do Patrimônio público, solicitando {diga} requerendo ao Exmº sr. presidente desta casa legislativa, a prorrogação em mais trinta dias para a conclusão dos trabalhos. Requerimento de autoria nº 023/04 dos srs. Vereadores, José Lopes Silveira, José Anselmo da Silva, José Edmilson Cintra Pereira, Sebastião Lopes da Silva e José Pereira Sobrinho, requerendo ao Exmº sr. Presidente desta casa legislativa, cópia ou fotocópias das Prestações de contas do município de Belo Jardim e da Autarquia Educacional do Belo Jardim, no exercício de 2003. Requerimento nº 024/04 do vereador Diniz Suares da Silva, solicitando ao Exmº sr. Prefeito do município João Mendonça Bezerra e ao secretário de Obras do Município, a continuação do Calçamento da praça José Justino ligando a travessa Carlota de Mendonça no distrito de Xucuru. Foi lido uma declaração do sr. Vereador José Pereira Sobrinho que necessita de 15 dias de repouso. O sr. Presidente colocou

GRAFSET

o requerimento 022/04 em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Posto em discussão e votação o requerimento nº 023/04 digo Fazendo ressalva informamos que no momento da discussão da ata, houve o adendo dos senhores vereadores, Ginaldo José de souza, José Anselmo da Silva e José Lopes Siqueira, em seguida o sr. presidente comunicou o senhor vereador Sebastião Lopes da Silva para ocupar a segunda secretaria por ausência do titular, após a discussão referida com anotações dos respectivos adendos foi posta em discussão e votação a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi posto em discussão o requerimento nº 023/04 O vereador Ginaldo usa da palavra diz que verificando o art. 193 do regimento interno e o art. 1º da resolução 01/81, as contas enviadas a esta casa pelo executivo não poderão ser tiradas cópias para nenhum edil antes que seja observado pelo tribunal de contas, por isso não tem eficássia o requerimento. O vereador José Lopes usa da palavra e solicita a secretaria que fizesse novamente a leitura do requerimento, porque o vereador Ginaldo não observou, que é um despacho administrativo do sr. presidente da Câmara municipal, e não estão pedindo por favor estão querendo que se cumpra a lei, diz que admira o vereador Ginaldo pela combatividade, só que ele confunde o que é apreciação e deliberação. Fala que de acordo com o art. 88 do regimento interno parágrafo 9º o autor ou autores das proposições tem o direito de duplicar o tempo para fazer as devidas explanações. O vereador José Lopes fez a leitura do art. 129 da lei Orgânica do município que fala da fiscalização contabil e financeira orçamentaria e fo- ~~fo~~ e o tribunal de contas só presta serviços

Câm. Vereadores
64
RE
Belo Jardim

a câmara, e só uma pessoa com poucos neurônios para não analizar esses termos, essas contas vão para o tribunal, para daqui a quatro ou cinco anos retornar a esta casa atravé de irregularidades que os próprios auditores do tribunal achar conveniente, como foi o caso de 2002 que passaram por cima de um milhão cento e sessenta e oito mil que o prefeito de Belo Jardim afirmou que foi gasto na parte de abastecimento com ordenação de feiras e construção dos bancos. mas com muita modestia e a experiência dos vereadores Sebastião Bopes, José Edmilson e José Amorim, detectaram que houve falta de comprovação desse dinheiro Fala que a lei da parte legislativa lhe dar o direito de assessorar através de indicações e requerimentos e fiscalizar e de acordo com o art. 130 da lei orgânicas, diz que o presidente da Camara remeterá ao tribunal de Contas do Estado até o dia 30 de abril em as contas do Poder Executivo, e logo ficará a apreciação da Câmara até 60 dias, mas a lei de responsabilidade fiscal diz que poderá passar até um ano a a população fazer as devidas reclamações. Se esse governo fosse transparente colocaria nas associações e via internet. Fala que o requerimento ora em discussão não precisa colocar em plenário porque foi dirigido ao presidente da Casa. O vereador Sebastião Bopes usa da palavra e ficou solidário ao vereador José Bopes que em suas explanações procurou explicar e demonstrar conhecimento do que é contabilidade pública, o pedido foi justo quando se trata das contas do prefeito e da faculdade de Belo Jardim, acredita que estão corretas apenas pediram antecipadamente copia para análise, é lamentável o vereador Ginaldo em dos

GRAFSET

grandes elementos desta casa e um dos melhores, em debates aqui presente por ter participado de varios congressos, procurar bloquear ou citar artigos decorados da lei orgânica e regimento interno e esquecer a lei maior que é a constituição federal e do estado. Agradeceu ao sr. presidente por te-lo convidado para fazer parte da mesa como segundo secretário e pela oportunidade de fazer algumas explanações a população e aos nobres vereadores. O vereador Gualdo volta a tribuna dizendo que até agora não houve o vereador José Lopes dizer onde esta na lei, e no art. 28 e 30 da lei orgânica onde o presidente da Câmara fica embasado em dar cópias a ele ou a quem quer que seja no período de 30 ~~dias~~ de março a 30 de abril. Fala que os vereadores são fiscalizadores do município, e fiscalizar não é só matéria que chega nesta casa, são obras e outras coisas mais, e se essa matéria e do presidente porque o vereador José Lopes entrou em debate. Diz também que é louco porque está nesta casa a quatro mandatos dado pela sociedade de Belo Jardim e principalmente de Serra do Vento, aprendeu muita coisa nesta casa desde que fizeram a lei orgânica do município, onde com muito orgulho assumiu a vaga do seu amigo e vereador José Amorim, fez dezesseis emendas e doze foram aprovadas e transformadas em lei e jamais alguém recebeu copias de contas antes da data prevista pela lei. O vereador José Lopes usa da palavra diz que o vereador Gualdo se enganou quando falou dos arts. 28 e 30 ele deveria ler o art 16 que diz que as contas do município após sua apreciação pela câmara ficará 60 dias a disposição de qualquer cidadão residente e domiciliado no município e asso-

ciações para apreciação e essas contas chegar com três cópias, os vereadores estão aqui para fiscalizar e o tribunal de contas só está aqui para dar apoio técnico. Diz que a lei de responsabilidade fiscal e a lei complementar 101 obrigo os estados a União e os municípios controlar e fiscalizar, e que o aviso prévio do tribunal é uma coisa e o aviso prévio da Câmara é outra coisa. Sabe que o vereador Ginaldo faz um esforço grande mas talvez o retorno não seja o esperado, e se não fornecerem as cópias vão conseguir de outros meios e não irão usar de meios sordidos. O vereador Ginaldo usa da palavra diz que é incompetência do vereador José Lopes quando quer fiscalizar uma coisa 60 dias antes, onde a prestação de contas só tem 30 dias para chegar a esta casa, mandou o vereador José Lopes se preocupar com outras coisas menos discutir matéria legislativa com ele. O vereador José Lopes usa da palavra e fala que o requerimento feito em fevereiro foi para prevenir para quando chegar as contas ser fornecidas as cópias necessárias, falou que da outra vez gastou 700 reais em cópias e viagens para Bezerros, querem saber onde está a taxa de iluminação pública, não tem mais como incubrir os desmandos do Prefeito de Belo Jardim. O Sr. presidente colocou o requerimento em 23ª votação e foi rejeitado por 8 votos a 2 e duas abstenções. O vereador José Lopes solicitou que fosse enviado cópia da rejeição do requerimento com livro de protocolo. Posto em discussão o requerimento 024/04 do vereador Luiz Soares da Silva, o mesmo foi aprovado por unanimidade. O vereador Pedro Bezerra pediu permissão para fazer uma moção de aplauso. O Sr. presidente

Câmara M. Vereadores PE Belo Jardim

GRAFSET

falou que pelo regimento interno não é permitido após leitas proposicas, e se for liberado o regimento não estará sendo cumprido. O vereador Pedro Bezerra falou que se fosse possível no segundo expediente o sr. presidente fizesse administrativamente. Não havendo nada mais a tratar no primeiro expediente, o sr. presidente dá início ao segundo expediente com a palavra do vereador José Anselmo da Silva, que parabenizou o vereador José Pereira Sobrinho pelo retorno a esta casa, e ouvindo a discussão do requerimento do vereador José Lopes e demais componentes da oposição e pela pouca experiência que tem e com a experiência do vereador Sebastião Lopes, eles que são fiscalizadores do povo fizeram esse trabalho com muito esforço nas contas de 2001/2002, pediu ao vereador José Lopes que fosse feito esse trabalho a partir do dia 1º de maio, onde terão acesso a essas contas e irão descobrir mais coisas, já que o valor de um milhão ~~sessenta~~ cento e sessenta e oito mil, e vendo a ata da reunião passada que fala da falta de merendas alguns pais concretizaram a falta na escola Sebastião Cabral e no sítio Zau Ferro que também não tem cadeiras para os alunos sentarem, pediu ao vereador José Wilson Mergulhão que fosse até a secretária de educação e pedisse a secretária para que vá até essas escolas, para que o alunado tenha merenda, lazer e uma educação mais respeitada. O vereador José Lopes pede a parte e diz que desde 2001 fazem as denuncias e até hoje não tem um mês que a merenda funcionasse normalmente, nunca viu tanto desmando desse município, fazem quinze dias

que não tem merenda na escola Sebastião Cabral, diz que cada um que está aqui nesta casa foram conduzidos pelo voto do povo e cada um com sua postulação e bem quisto conceituados dentro da sociedade belojardinense tentar defender o prefeito de Belo Jardim. O Sr. presidente falou que o minuto concedido ao vereador José Lopes tinha ultrapassado. O vereador José Lopes fala que o regimento foi muito extenso e que estava na parte de 3 minutos e está aparteando o vereador José Anselmo. O vereador José Anselmo volta a palavra e falou que vendo o fundo da Prev. da cidade de Igaraçú o prefeito está deixando mais de oito mil reais para seus funcionários que irão se aposentar. O Vereador Pedro Bezerra pede a parte porque foi citado pelo vereador José Lopes, não foram as escolas porque quem determina oficialmente é o presidente desta casa e se lhe achar conveniente formará uma comissão para fazerem essa fiscalização nas escolas mencionadas. O vereador José Anselmo volta a palavra dizendo as pessoas de Belo Jardim sentem dificuldades de se aposentarem; falou que leu o jornal onde o TSE diz que Belo Jardim cabe só dez vereadores para a próxima eleição, e o prefeito João Mendonça diz nessa nota que vai diminuir os recursos da Câmara, todos sabem que os vereadores vão passar por um processo muito difícil nessas eleições e o povo de Belo Jardim vão julgar as pessoas que fizeram um trabalho com honestidade porque são 15 vereadores fazendo o melhor para o povo. O vereador Geraldo pede a parte dizendo que não viu a nota, mas nenhum orgão tem o direito de tirar o que cabe ao

Câmara M. Vereadores PE Belo Jardim

GRAFSET

ao vereador que são 8% da arrecadação, e se o prefeito fez essa nota ele sabe que não tem direito, porque passou de 12% para 10% e hoje é 8%. Vereador José Anselmo volta a palavra e deixou seu voto de repúdio ao prefeito do município onde desde que assumiu só fez tirar dinheiro dos funcionários e agora querendo tirar desta casa. O vereador José Lopes usa da palavra dizendo que o regimento interno foi feito por pessoas do PMDB PT, PSB ou qualquer partido, e o vereador Ginaldo que não era autor da proposição falou três vezes e somou em 16 minutos, quer saber se o regimento vale ou não, porque no art. 38 diz que terá 3 minutos para apartear na forma da lei regimental e diz que não foi ele quem assinou e promulgou e muitas coisas voltou em contrário principalmente o tempo. O sr. presidente quiz advertir o vereador José Lopes pela dúvida que ele estava provocando ao regimento quando o sr. presidente citou o art. 41 que fala dos apartes, porem o vereador José Lopes não quiz ouvir e desacatando o sr. presidente e falou que o máximo que ele podia fazer era cassar sua palavra. Foi quando o sr. presidente usou o art. 19 inciso III, cassando-lhe a palavra. O vereador Sebastião Lopes usa da palavra falou do art. 63 do regimento interno desta casa e fez um relato sobre o regime [militar] dito democrático e prestou uma homenagem aos srs. Hugo do Rego Barros e Chico Henrique que foram martirizados em Belo Jardim, o sr. Hugo de Barros correia foi comunista declarado e Chico Henrique foi preso pelo exército juntamente com o sr.

Câmara M. Vereadores
PE
Belo Jardim

Hugo. O vereador José Lopes pedia para dizer que quando estudava quarta série no colégio Bento Américo com a professora Iracema Gomes, existiam em vários locais atiz uma arvore de porte, no momento das palavras do vereador José Lopes houve um desentendimento entre ele e o sr. presidente, onde o mesmo pediu que fosse respeitado da mesma maneira que respeita todos nessa casa. O vereador José Sebastião Lopes volta a palavra dizendo que esses dois homens de bens foram acusados aqui na câmara por tenentes e coroneis e o único vereador que se arricou a defende-los foi ele, inclusive defendeu o prefeito da época o sr Júlio Alves de Souza. Deixou registrado o seu repúdio a violência aquelas pessoas que querem governar o país, estado ou município com mãos de ferro e quem sofre é a população inocente. Pediu ao sr. presidente que fosse informado o seu voto de repúdio as famílias dos que foram perseguidos. O vereador Pedro Bezerra usa da palavra e fez uma moção de aplauso onde para a diretoria do colégio diocesano que completou 38 anos, onde por ali passaram várias pessoas que viram enriquecer o município de Belo Jardim, disse que foi aluno, hoje é professor e vereador graças aos mestres daquela instituição. Fala que a 40 anos atrás era desrespeitado o ser humano, mas hoje não é diferente, não existe respeito com as pessoas constituídas pela sociedade belojardinense, o que vê diariamente um radialista fazendo pronunciamentos em uma rádio desrespeitando os vereadores e o presidente desta instituição, principalmente

GRAFSET

os vereadores José Esteves, Ramo Filho e Ginaldo, é necessário que se resgate a moralidade nesse país, estado e em Belo Jardim. Deixou seu voto de repúdio a essas pessoas que fazem um veículo de comunicação mostrando a população não o lado da verdade mas o lado da arrogancia e da inveja. Falou da da nota que saiu no jornal, não acredita que o prefeito esteja querendo tirar alguma coisa dos vereadores, porque existem leis que ele tem que respeitar ~~eme~~ como é o caso da lei Orgânica do município, por isso é bom lembrar das manobras, porque esta chegando as eleições e querem fazer massa de manobra com o povo de Belo Jardim. O vereador José Anselmo pede a parte diz que o jornal não mente e o prefeito João Mendonça fez essa declaração. O vereador Pedro Bezerra volta a palavra dizendo que o vereador José Anselmo mostrou através de uma leitura a posição do prefeito, mas só acontecerá se vier um projeto para esta casa e a bancada aprovar. O vereador Ginaldo usa da palavra, e diz que não tem procuração para defender o vereador José Lopes nem o presidente desta casa, porém o que diz o art. 38 do qual o vereador José Lopes falou dos três minutos para debate, em nenhuma ~~momento~~ das letras de a a I tem a prerrogativa que ele quer, em nenhumas dessas clausulas diz que da o direito de apartear o companheiro usando a tribuna, no art. 41 diz que o aparte é transferida e concedida pelo orador para um esclarecimento relativo a matéria em debate e no inciso 1º diz que não pode o aparte durar mais de um minuto, falou que esclarecesse esses artigos para que depois

a platéia saia desta casa dizendo que o vereador José Lopes ou o presidente estava com a razão. Disse que o vereador José Lopes foi infeliz quando o desrespeitou e o ofendeu; estão nessa casa para respeitar e não admite que o vereador José Lopes venha no intuito de confundir a platéia porque todos sabem em quem votar nas próximas eleições e de desrespeitar a maior autoridade aqui nessa casa que é o presidente e poderá ser punido conforme o Regimento interno e levar uma suspensão ou advertência como também ser punido por 30 ou 40 dias e que o vereador é autentico e batalhador mas só um a esta casa confundir a opinião publica contra os vereadores em termos como aconteceu na reunião próxima passada, quando ouvir a narrativa da secretaria lendo a ata dizendo que os vereadores tinham votado a lei colocando 618 funcionários para fora, isso quer dizer que faltou esclarecimento, porque a lei 1.480, foi a lei que veio entrar em vigor onde seriam 683 funcionários e após ser aprovado, essa mesma lei foi revogada pela lei 1.485 daí foram colocados 411 até porque a oposição não enviou relação de 618 funcionários em disponibilidade para o tribunal. O Sr. presidente da por encerrada a presente sessão agradecendo a Deus e a presença de todos e marcou a próxima reunião para o dia 13 de abril de 2004. Sala das sessões em 06 de abril de 2004. Em tempo o vereador José anselmo falou que que ao invés de 8 mil reais são 8 milhões. O vereador José Lopes se absteve de votar a ata, por motivo de discordar da mesma, e poderá voltar, digo voltar atrás ao ouvir a fita. O vereador Sebastião Lopes disse que não falou da democracia e sim da revolução e em homenagem aos srs. Francisco Henrique e Hugo de

Câmara M. Vereadores
BE
Belo Jardim

GRAFSET

Diogo Barros.

Ata da décima terceira Sessão Ordinária do primeiro Período Legislativo.

Aos treze dias do mês de abril de 2004, às 9 horas, reuniram-se na Câmara Municipal do Belo Jardim, para a décima terceira sessão Ordinária, sob a presidência do vereador José Ivan Monteiro da Silva, estiveram presentes os srs. Vereadores Pedro Bezerra Filho, Diniz Soares da Silva, José Estevão Filho, José Wilson Magalhães Maciel Filho, Manoel Alves da Silva, José Wilson Campelo, Bruno Andrade da Silva Filho, José Pereira Sobrinho, Sebastião Lopes da Silva, José Lopes Silveira, José Edenilson Cintra Pereira, José Anselmo da Silva ficou registrado a ausência do sr. Vereador Ginaldo José de Souza. O sr. presidente abonou as faltas dos srs. vereadores, José Edenilson Cintra Pereira e Bruno Andrade da Silva Filho, em seguida dá início a sessão solicitando a secretaria a leitura da ata anterior, posta em discussão, teve aditivo dos srs. vereadores, José Anselmo da Silva Sebastião Lopes da Silva e José Lopes Silveira, após a mesma foi posta em votação e foi aprovada por 13 votos e uma abstenção do vereador José Lopes, o mesmo falou que se absteve de votar, por ter existido controversias na última reunião principalmente no que diz respeito e com respeito ao vereador Ginaldo José de souza que mais uma vez na hora de colocar os pontos nos is ele foge, falou que já entrou com recursos através de ofício ao sr. presidente para ter as cópias das fitas para ouvir, o vereador Ginaldo não esta presente mas algumas coisas que ele disse não concorda, porque fo-